ATMOSFERA NEWS

Informativo Exclusivo do Atmosfera 12/2019 – Rio, 22/03/2019

O QUE DEVO FAZER AO CONTRATAR UM PERSONAL TRAINER?

Existe um procedimento para contratação de um Personal Trainer para acompanhar um morador na academia do Condomínio, veja abaixo o que precisa ser seguido:

1º) O morador deverá preencher uma ficha específica que se encontra disponível na Recepção do seu bloco.
2º) O profissional munido desta ficha deverá comparecer à Administração com sua carteira do CREF1.
3º) O profissional deverá utilizar blusa com a identificação "PERSONAL TRAINER".
4º) O acesso ao espaço só se dará acompanhado do morador.
5º) Sua entrada no empreendimento é autorizada com moto ou carro para utilizar a vaga de visitante da unidade.

RECEBEMOS A VISITA DO CREF1 NA NOSSA ACADEMIA

No dia 18/mar recebemos os fiscais do Conselho Regional de Educação Física onde foi constatado que, tanto o registro do Condomínio quanto do profissional da RCM, estavam de acordo, ou seja, o Condomínio está em obediência à Lei nº 8070 de 17 de agosto de 2018.

No entanto 2 profissionais contratados por moradores tiveram que dar esclarecimentos por não terem a habilitação no ato do exercício das atividades.

Sendo assim iniciaremos a renovação dos cadastros destes profissionais contratados por moradores. Colocamos a ficha de cadastro no escaninho, pedimos que a preencha, anexe a cópia da carteira do CREF1 do personal à ficha e a entregue na Recepção do seu bloco.